



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 08 de Novembro de 2007 - Nº 3032 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.488

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 25 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Esquadilha da Fumaça realiza apresentação pelos céus do Brasil e do mundo há mais de 50 anos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal vinha se empenhando desde o início da atual Administração para que este belo espetáculo fosse apresentado aos nossos munícipes;

CONSIDERANDO, finalmente, que em continuidade às comemorações dos 140 anos de emancipação política do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Esquadilha da Fumaça fará uma apresentação aérea no Aeroporto Municipal desta cidade, no próximo dia 25 de maio,

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** facultativo o ponto no dia **25 de maio de 2007**, a partir das 14 h, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, exceto naquelas cujos serviços são essenciais ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.756

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 5918, de 21 de dezembro de 2006, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e instituiu seu Conselho-Gestor,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS será composto conforme discriminação abaixo:

- I.** Secretário Municipal de Habitação e Trabalho;
- II.** Representante da Secretaria Municipal de Governo;
- III.** Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- IV.** Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- V.** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- VI.** Representante da Secretaria Municipal de Interior;
- VII.** Representante da Caixa Econômica Federal;
- VIII.** Representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim;
- IX.** Representante do Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo;
- X.** Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Fundacionais Autárquicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim;
- XI.** Representantes do Sindicato dos da Indústria de Cimentos e da Construção Civil.
- XII.** Representante do Movimento Popular da Raça Negra;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

§1º A presidência do Conselho-Gestor será exercida pelo Secretário Municipal de Habitação e Trabalho, que terá direito a voto de qualidade.

§2º Para cada representante dos órgãos e/ou entidades que compõe o Conselho-Gestor do FMHIS, serão indicados os respectivos suplentes.

Art. 2º Os membros do CMHIS e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 3º A participação no Conselho Gestor será considerada como de relevante interesse público, vedada às entidades que o compõem e aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de ressarcimento de despesas ou remuneração, ressalvada a cobertura das despesas com passagens e diárias necessárias à participação nas atividades do Conselho.

Art. 4º As decisões do CMHIS serão tomadas pelo critério de maioria simples, com presença de, no mínimo, 2/3 dos seus membros.

Art. 5º O CMHIS poderá, sempre que necessário ao seu perfeito funcionamento, constituir comissões e grupos de trabalho, compostos por seus membros ou especialistas, para a realização de tarefas específicas relacionadas com o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º CMHIS poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, técnicos e dirigentes da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e especialistas para prestar depoimento ou oferecer informações e opiniões julgadas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 7º O membro do CMHIS que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três reuniões alternadas, não justificadas, perderá o seu mandato, sendo substituído pelo seu suplente até que seja nomeado o novo membro.

Art. 8º O CMHIS funcionará como última instância de recurso para o julgamento do mérito de interpelações promovidas por terceiros e relacionados com a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Art. 9º O CMHIS se reunirá em instalações da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, podendo, eventualmente realizar as suas reuniões em local que se mostre conveniente à realização de suas atividades.

Art. 10 As decisões do CMHIS, sempre que de interesse público, deverão ser divulgadas por meio de comunicados escritos aos interessados, ou através de editais publicados nos meios de comunicação.

Art. 11 O CMHIS fixará em Regimento Interno as normas complementares que regerão o seu funcionamento.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.757

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 17.756/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS:

I - Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho
Titular: Roberto Barbosa Bastos
Suplente: João da Cruz Ribeiro Gasparini

II - Representante da Secretaria Municipal de Governo
Titular: Glauber Borges Valadão
Suplente: Hugo Leonardo Braga Heleno

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Titular: Luiz Mota de Souza
Suplente: Hermínia Maria Costalonga Baptistini

IV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Marilene De Batista Depes
Suplente: Luiz Manoel Moura

V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Titular: Jansler Bonicenha Aride
Suplente: Juarez Aarão

VI - Representante da Secretaria Municipal de Interior
Titular: Erasmo Carlos Gava
Suplente: Gilvandro Gava

VII - Representante da Caixa Econômica Federal
Titular: Marcos Libardi
Suplente: Antônio Francisco Abreu

VIII - Representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim
Titular: Alexon Soares Cipriano
Suplente: Mário César do Nascimento Moreira

IX - Representante do Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo
Titular: Romildo ribeiro Tavares
Suplente: Valério Raimundo

X - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Fundacionais Autárquicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim
Titular: Marcelo Viana Oliveira
Suplente: Jonathan Willian Moreira Corrêa

XI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Cimento e da Construção Civil

Titular: Anerildo Zélio dos Santos
Suplente: Francisco Azevedo Amorim

XII - Representante do Movimento Popular da Raça Negra
Titular: José Carlos Gualberto da Conceição
Suplente: Gebran Hemílio da Costa Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 703/2007

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO, GARANTIDA NO ART. 147 DA LEI Nº 4.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores municipais regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, Lei nº 4.009, de 20 de dezembro de 1994, designados pelo Decreto nº 17.922 de 22 de outubro de 2007 para integrar a Comissão para o Recebimento dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público e/ou a Comissão para Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção, farão jus a uma gratificação no percentual de 70% do salário base de cada servidor.

Art. 2º. O pagamento da gratificação de que trata esta Portaria será pago junto com os vencimentos do mês de dezembro do corrente ano.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Revisão geral, lavagem e lubrificação de equipamentos de escritório e desmontagem de 18m² (dezoito metros quadrados) de divisórias.

VALOR: R\$752,55 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 24460/2007.

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) do “Forroço Raio de Luar” no dia 09 de novembro de 2007, na comunidade do bairro Coronel Borges.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 28879/2007.

FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) do “Forroço Raio de Luar” no dia 10 de novembro de 2007, na comunidade do bairro Zumbi.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 28880/2007.

FORNECEDOR: JOSÉ MÁRIO COSTA ROCHA FILHO.

OBJETO: Apresentação artística (show musical), da Banda Zucky, no dia 10 de novembro de 2007, às 22:00h, na Comunidade do Bairro Zumbi.

VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 28651/2007.

FORNECEDOR: RICARDO BRITO DE RESENDE.

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) do “Grupo de Pagode Fascina Samba” no dia 11 de novembro de 2007, na comunidade do bairro Coronel Borges.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 28875/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 170/2007.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Reforma das Unidades de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, localizadas nos bairros União e Village, nesta cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0022.1.285, Despesa: 4 4 90 51 04 99

VALOR: R\$ 80.550,86 (oitenta mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: De 09/11/2007 a 08/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Izabel Durães de Souza – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 29.732/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 171/2007.

CONTRATADA: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

OBJETO: Contratação de Serviços de Mecânica, Lanternagem e Funilaria (compreendendo substituição de peças) para veículos da frota municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015, Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267, Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0023.2.294, Despesa: 3 3 90 39 16 00

VALOR: R\$ 75.124,00 (setenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais)

PRAZO: De 09/11/2007 a 08/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e Waldir da Fraga Botelho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 27.435/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 172/2007.

CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Reforma de Instrumentos Musicais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.320, Despesa: 3 3 90 39 99 00

VALOR: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO: De 09/11/2007 a 08/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado - Titular da SEME e MAURO RONALDO RORIZ – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 24.801/2007.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 173/2007.

LOCADORES: MARIA AMORIM DA CRUZ E FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Locação do Imóvel localizado à Rua Raulino de Oliveira, nº 46, apto 101, centro, nesta cidade, para instalação do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015, Despesa: 3 3 90 36 99 00

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO: De 08/11/2007 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e Adriana Grillo Carreiro Sader da empresa Opção Imóveis Venda e Administração Imobiliária Ltda – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 20.927/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 174/2007.

CONTRATADA: GAMBRO DO BRASIL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.1.271, Despesa: 4 4 90 52 99 00

VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

PRAZO: De 09/11/2007 a 08/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS, Mercedes Canal – Representante da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim e Adrian Rocha Rivas – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 28.181/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 175/2007.

CONTRATADA: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de Serviços de Mecânica, Lanternagem e Funilaria (compreendendo substituição de peças) para veículos da frota municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.320, Despesa: 3 3 90 39 16 00

VALOR: R\$ 9.803,00 (nove mil oitocentos e três reais)

PRAZO: De 09/11/2007 a 08/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Waldir da Fraga Botelho – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 27.346/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 176/2007.

CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.1.271, Despesa: 4 4 90 52 99 00

VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

PRAZO: De 09/11/2007 a 08/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS, Katsunori Sambuichi – Diretor Presidente da Contratada e Kenjiro Takayanagi – Diretor Comercial da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 28.167/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 9504

CONTRIBUINTE: POLIMENTO IRMÃOS VERDAM LTDA ME

ENDEREÇO: AV. FIORAVANTE CYPRIANO, S/N - GAVIÃO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CEP: 29314-245

CNPJ: 03.733.487/0001-00 **INSC. MUN.:** 21.245-0

Referente Auto(s) de Infração nº(s): 056/2007

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, o Auto de Infração acima relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando o contribuinte intimado nos termos do **Art. 254 inciso IV da Lei 5394/2002**, a recolher o crédito aos Cofres Municipais, ou a interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento deste.

Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de novembro de 2007.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Diretora de Fiscalização Tributária

AGERSA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº002/2007

Em cumprimento a Lei Municipal nº 4798 de 14 de julho de 1999, a AGERSA – Agência Municipal de

Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – tem o prazer de convidá-lo para sua 2ª Audiência Pública de 2007, a realizar-se no dia 12 de dezembro, Quarta-feira, às 18h e 30 min, no Auditório da ACISCI – Associação Comercial Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES, situado à Rua Bernardo Horta, 312, Bairro Guandu (em cima do Mercado da Pedra).

Na oportunidade, apresentaremos os serviços prestados pela Concessionária, bem como o cumprimento dos Marcos Regulatórios, constantes no Contrato de Concessão Nº 029/98 e as atividades desenvolvidas pela Agência.

Participe, sua presença é muito importante!

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

DATA CI

EDITAL DE CARTA CONVITE 02/2007

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de serviços de **auditoria e consultoria contábil**.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:00 do dia 13 de novembro de 2007, direto a Comissão de Licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 08h:00 às 18h:00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2007.

FRANCISCO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

VIP – VIEIRA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, Licença Ambiental, para

atividade de indústria de rosquinhas amanteigadas, situada na Rua Jerônimo Ribeiro, 398, Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1161

COMUNICADO

NPB GRANITOS LTDA., torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade 01.04: Aparelhamento e beneficiamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº Km 07- Duas Barras, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1140

COMUNICADO

PODIUM MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, torna público que requereu à SEMMA as Licenças de Instalação e Operação para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rodovia Cachoeiro x Atílio Vivacqua, km 02 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim

NF 1162

COMUNICADO

PEREIRA & MARQUES LTDA - ME, torna público que requereu à SEMMA, Licença Ambiental, para atividade de indústria de panificação, situada na Praça Pedro Cuevas Junior, 22, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1160

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRÁBALHO
NÃO PÁRA**